



Homologação da classificação final do Campeonato de Futebol da FFDF Categoria Sub 17, ano 2025.

Determina o artigo 29, alínea 28, do Estatuto desta Federação, que compete ao Presidente da Diretoria Executiva da FFDF Proclamar os resultados dos jogos promovidos pela Federação, adotando as medidas cabíveis quanto à questão de ordem técnica e encaminhar ao Tribunal de Justiça Desportiva os documentos em que estejam assinaladas infrações disciplinares;

Decorrido o prazo legal para a impugnação dos resultados dos jogos do Campeonato de Futebol da FFDF Categoria Sub 17; ano 2025, não sobreveio notícia de nenhuma interposição judicial nesse sentido, junto ao Tribunal de Justiça Desportiva deste ente Federativo.

Assim sendo, homologo em definitivo resultado do Campeonato de Futebol da FFDF Categoria Sub 17; ano 2025.

Campeão do Campeonato de Futebol da FFDF Categoria Sub 17; ano 2025.

Sociedade Esportiva Penharol;

Vice-Campeão Campeonato de Futebol da FFDF Categoria Sub 17; ano 2025.

Capital SAF;

Informo ainda que as agremiações, da terceira a vigésima primeira colocação no certame, são as que segue abaixo.

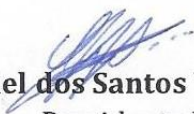
Posição	Clube
3º	REAL BRASÍLIA
4º	CANAÃ
5º	GAMA
6º	GAMA CITY
7º	GREVAL



8º	LUZIÂNIA
9º	SAMAMBAIA
10º	LEGIÃO
11º	ESTRELINHA
12º	UNIÃO
13º	PLANALTINA AC
14º	CANDANGO
15º	FORMOSA
16º	SESP/BRASÍLIA
17º	GALATICOS
18º	CEILÂNDIA
19º	CRESSPOM
20º	MARINGÁ
21º	BRAZLÂNDIA
22º	CEILANDENSE
23º	RIACHO CITY
24º	SOBRADINHO

Esta Homologação entra em vigor nesta data. Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília – DF, 05 de janeiro de 2026.


Daniel dos Santos Vasconcelos
Presidente FFDF

